



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Ofício nº 351/2024 – GP/SEC

Sorriso, em 16 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação
Nesta.

Assunto: Solicita manifestação acerca de Projetos de Lei e de Lei Complementar.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, aproveitamos para encaminhar a Vossa Excelência, relação de Projetos de Lei e de Lei Complementar, de autoria do Poder Executivo, que carecem de análise por parte da Comissão de Justiça e Redação para seguirem seu curso:

Nº Projeto/Ano	Ementa	Data de Recebimento
PLC 10/2024	Dispõe sobre a composição, a organização, as atribuições e o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde - CMS, e dá outras providências.	15/08/2024
PL 95/2024	Dispõe sobre a delimitação do perímetro do Distrito Residencial Morada Beira Mata, que passará a condição de núcleo urbano, transformando o espaço em Zona de Urbanização Específica para Sítios – ZUES, e dá outras providências.	14/08/2024
PL 98/2024	Autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito adicional especial destinado a projetos culturais da Lei Paulo Gustavo, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude – SEMCULTJ, e dá outras providências.	14/08/2024
PL 99/2024	Dispõe sobre o funcionamento e exercício do comércio nas feiras do município de Sorriso-MT, e dá outras providências.	14/08/2024
PL 100/2024	Dispõe sobre a desafetação de equipamento comunitário que especifica, com a finalidade de atender a Lei	14/08/2024 (Urgência)





Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

	municipal nº 3.479, de 14 de dezembro de 2023, e dá outras providências.	
PL 103/2024	Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, sem ônus, imóvel rural para fins de regularização da estrada que especifica, revoga a lei nº 3.553, de 12 de julho de 2024, e dá outras providências.	23/08/2024 (Urgência)
PL 106/2024	Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, sem ônus, imóvel para fins de prolongamento da Avenida Idemar Riedi, e dá outras providências.	30/08/2024 (Urgência)
PL 110/2024	Cria os componentes do Município de Sorriso Estado de Mato Grosso do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para Elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.	10/09/2024

Temos que, a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 30, diz que “O Prefeito poderá solicitar urgência para apreciação dos projetos de sua iniciativa”. E o § 2º do mesmo artigo, reza que “Se a Câmara não se manifestar em até trinta dias, sobre a proposição em que for solicitada urgência ou sessenta dias sobre as demais independentes de quem seja o autor, será esta incluída na ordem do dia sobrestando-se à deliberação quanto aos demais assuntos para que se dê a última votação”.

Ainda, o Regimento Interno desta Casa, estabelece em seu art. 49 § 1º, que: “O prazo para a comissão exarar parecer será de 10 dias, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente da Comissão, salvo resolução em contrário do Plenário.

§ 1º - Quando se tratar de matéria em regime de urgência, o prazo citado no caput será reduzido pela metade”.

Desta forma, com o escopo de não “tancar” a Ordem do Dia da Sessão Ordinária, impedindo assim, a deliberação de matérias de importância para nossa sociedade, solicitamos atenção desta Comissão, quanto às proposições e prazo acima identificados, em especial as proposições com solicitação de urgência, por parte do Poder Executivo.

Sendo o que tínhamos para o momento, na certeza do atendimento ao pleiteado, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARLON ZANELLA
Presidente em exercício

